

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.11.003/2024
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 520 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, que declara recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar um maior prazo ao agentes culturais para o envio de documentação exigida na **ETAPA DE HABILITAÇÃO (2ª fase)** do certame;

RESOLVE tornar público o **2º TERMO ADITIVO** ao Edital de Chamamento Público nº 13.11.003/2024 Seleção de espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

1. Fica alterado o prazo de 5 para 8 dias ulteriores para entrega de documentação constante no **ITEM 9 (ETAPA DE HABILITAÇÃO), SUB ITEM 9.1 (Documentos de habilitação)**.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Limoeiro do Norte-CE, 20 de dezembro de 2024.



Renato Maia Remígio
Secretário Municipal de Cultura e Turismo